1409077	VANIA DA SILVA	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	16
1444603	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO	EMEF/EJA ODILA MAIA ROCHA BRITO	15*

*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES
PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0142	EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	1A 2C 4A 4B 5B 5C	14

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE B. VON ZUBEN	5
1369610	RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS MENDES	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	6
1369733	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	21

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0101	CEI ADÃO EMILIANO	AG3 D	24

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1193180	SIMONE SANTOS DA SILVA FONTES	CEI BOLINHA DE MEL	119
1198530	FABIANA SOAVE FRANCA	CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	131
1215035	ELIANA ROMUALDO CORREIA	CEI PROF JORGE LEME	150
1353438	LUANA CAPUTTI MORAES	CEI PROF JORGE LEME	196
1377515	DIANA THAIS DE OLIVEIRA	CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	222

Campinas, 18 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°038, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 92, de 30 de outubro de 2019, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Escola Infantil Floresta Encantada LTDA-ME, CNPJ n° 71.752.141/0001-09, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola)
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 43, de 31 de outubro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da Escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 15, de 15 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 15, de 10 de maio de 2024, que homologa a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI PMC.2023.00041304-59, PMC.2025.00063405-15 e PMC.2025.00021061-86,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a ampliação da estrutura física, com o acréscimo do n° 137 ao endereço da Escola Infantil Floresta Encantada, em conformidade com disposto no Art. 23 da Resolução CME n° 01, de 1 de março de 2018, e artigos 35 e 37 da Resolução SME n° 07, de 12 de setembro de 2018.
Art. 2º Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA INFANTIL FLORESTA ENCANTADA LTDA-ME, CNPJ n° 71.752.141/0001-09, situada na Rua das Camélias, números 119, 137, 157 e 175, Bairro Chácara Primavera, Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar com o atendimento de aluno(a)s de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 3º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00079259-59
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Contratação de fórmulas infantis para dietas especiais no âmbito da alimentação escolar.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 18 de junho de 2025
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 17 de junho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 12.459,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 17 de junho de 2025.
Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00001448-71
Dispensa de Licitação N° 14/2025
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

Objeto: Contratação de empresa para a formação de nível básico e avançado de brigadistas de incêndio para os edifícios da FUMEC.

Diante do valor a ser utilizado para a Contratação de empresa para a formação de nível básico e avançado de brigadistas de incêndio para os edifícios da FUMEC e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) em favor de CENTREVAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ 10.647.974/0001-15.
À Gerência Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônicon° "08/2025"
Processo Administrativo n° **FUMEC.2025.00000581-09**
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90008/2025
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documentos e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC. Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 30/06/2025 às 09:00 horas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras), para cumprimento de MEDIDA LIMINAR e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será divulgada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Campinas, 18 de junho de 2025
ADRIANO GONCALVES GOMES
Pregoeiro

DECISÃO

Processo: FUMEC.2025.00000907-62

Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.

Interessados: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (15180700) e a manifestação técnica do Gerente Administrativo e Financeiro da